Política da Cadeia de Suprimentos da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás

Objetivos

Aumentar a eficiência da empresa, através da integração da logística de suprimento de bens e serviços, visando ao fortalecimento de seu poder de compra e à redução de custos e aumento na qualidade de aquisição e administração de bens e serviços.

A Hemobrás, alinhada com as diretrizes e políticas governamentais e ciente da grande importância do desenvolvimento sustentável incorporará na sua estratégia global a responsabilidade ética, social e ambiental.

Estrutura

A normatização e padronização dos processos da cadeia de suprimentos são corporativas, sendo sua execução e operacionalização descentralizada, cabendo a todas as áreas garantir seu cumprimento.

Diretrizes:

1. A Hemobrás considera que esta Politica se estende ao relacionamento com toda a cadeia de suprimento, sustenta os princípios que regem a Cadeia de Suprimentos e orienta a formulação de procedimentos, rotinas e futuras ações neste campo da gestão.

2. A Hemobrás incorpora o Desenvolvimento Sustentável na sua estratégia global de aquisições e contratações de serviços, definindo objetivos, valores, diretrizes, estruturas e processos que tornem compatíveis a cadeia de suprimentos com parâmetros de qualidade, conservação ambiental, justiça social, crescimento econômico e trabalho transparente.

3. A introdução da análise de aspectos socioambientais dos fornecedores deve focar do esforço na aquisição de produtos e serviços sustentáveis.

4. A introdução da análise de aspectos de gestão da qualidade dos fornecedores deve focar esforço na aquisição de produtos e serviços em conformidade com a qualidade exigida pela empresa e pela legislação sanitária vigente.

5. A cadeia de suprimento constitui um processo de gestão que compõe várias etapas sincronizadas, Planejamento Logístico, Gestão de Fornecedores, Coleta de Preços, Aquisição de Bens e Produtos, Contratação de Serviços Sustentáveis, Administração de Contratos, Gerenciamento Logístico, Gestão de Materiais, Insumos e Serviços, e a Gestão de Risco e da Qualidade do Processo.

6. A Hemobrás busca continuamente a melhoria dos processos de trabalho da cadeia de suprimentos por meio da racionalização dos métodos, redução dos custos e do consumo, da implantação da Gestão da Qualidade e do desperdício.

7. A Hemobrás realiza o gerenciamento dos processos através de metas e indicadores que permitam a comparação de resultados, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa.

8. A execução da política da cadeia de suprimentos, institucionalmente definida, objetiva atender ao proposto no Planejamento Estratégico e no Programa de Dispêndio Global da Empresa.

9. A realização do Planejamento Anual de Aquisições deve contar com amplo envolvimento de todas as áreas.

10. O atendimento à demanda de aquisição de bens, produtos e contratação de serviços da Hemobrás ocorre de forma planejada, integrada, eficaz, transparente e sustentável, além de sintonizar às políticas de compras públicas do Governo Federal

11. A Hemobrás utiliza a ferramenta de Banco de Preços como subsídio de pesquisa e comparação de propostas comerciais a partir de processos de aquisição/contratação já adjudicados e homologados na administração pública, para apoiar na formação dos valores estimados.

12. Todo o contrato sob gestão da Hemobrás tem fiscal designado pela autoridade competente para acompanhamento da entrega de bens, produtos e/ou serviço.

13. A Hemobrás garante a competitividade nos processos de aquisição de bens, produtos e contratações de serviços, cumprindo com as exigências legais de acordo com os princípios das compras públicas, além de reconhecer as responsabilidades ética, social e ambiental que se estendem ao relacionamento com toda a Cadeia de Suprimento.

14. É imperativa a introdução, quando da definição do objeto ou serviço a serem adquiridos, de critérios ou especificações que tornem compatíveis as aquisições com parâmetros de desenvolvimento sustentável, garantindo a competitividade entre potenciais interessados, em participar do processo de compra.

15. Os critérios de negociação da aquisição devem levar em conta, preço, prazo, qualidade e aspectos socioambientais e éticos, bem como conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16. A aquisição de bens e produtos e contratação de serviços na Hemobrás ocorrem por meio de licitações públicas, exceto nos casos previstos na Lei no 8.666/1993, e alterações posteriores.

17. A formalização do contrato administrativo segue as exigências da Lei 8666/93.

18. Os empregados da Hemobrás devem passar por trilha de desenvolvimento específica e contínua para assumir e aperfeiçoar funções da Cadeia de Suprimento e fiscalização de contratos, bem como serem avaliados e monitorados regularmente pelos superiores hierárquicos.

19. A Hemobrás garante aos empregados conhecimento completo e detalhado da estratégia, objetivos, valores, diretrizes, premissas e processos estabelecidos nesta política, particularmente através dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP´s).

20. A implantação de solução tecnológica (software) como ferramenta de eficiência da gestão da cadeia de suprimento na Hemobrás deve ter como requisitos básicos, gestão de fornecedores, banco de preços, gerenciamento logístico, gestão de materiais e gestão dos contratos.

21. A implantação de mecanismos de Gestão de Risco é fator essencial para o estabelecimento de sistema que permita avaliar, dirigir e monitorar as aquisições a cadeia de suprimentos, diminuindo os erros e riscos no processo de gestão.

22. A aplicação desta Política pressupõe a previsão de observância a toda legislação pertinente aplicável a cada uma das etapas a que se refere a diretriz 5 (cinco) da cadeia de suprimentos da Hemobrás.